
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.812/2021 DE, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERAO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº
2.704, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO
RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABERque a**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE**
PIMENTA BUENO RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 2.704, de 15 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Fica denominada de Rua Zeny Marçal da Silva, à Rua K, localizada no bairro Itaporanga, nesta cidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno RO, 18 de outubro de 2021.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:0AFA35D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/10/2021. Edição 3076

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>